



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - CIE

Senhor Secretário,

Conforme planejamento da contratação realizada no procedimento SEI 0001248-94.2018.6.01.8000, cujo Estudo Preliminar 0277179, relata a carência e necessidade de renovação do parque computacional da Instituição, aliado as deliberações sobre o planejamento orçamentário, segue a relação de bens de patrimônio, que deverá compor a renovação do parque computacional da Instituição.

Conforme aquele planejamento, os monitores renovarão o parque computacional.

Encaminhamos a Vossa consideração e Deferimento.

Setor Requisitante: Renovação Parque Computacional EJE - ASPLAN - SOMI - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Responsável pela Demanda: Lucir Rocio Vaz

E-mail: cie@tre-ac.jus.br

Tel.: 68 3212-4402

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	MONITOR LED COM TELA DE 23 POLEGADAS	20	Unid	R\$ 987,86	R\$ 19.757,20
1.1. O material/serviço descrito:			Está registrado na ARP n. 29/2019 (evento 0311293)		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Em conformidade ao DOD 0201648, alicerçado no Estudo Preliminar 0277179, o pedido refere-se a prática e necessidade de repor equipamentos cuja vida útil chegou ao fim, além de assegurar que todos os servidores que fazem uso de processo eletrônico, seja administrativo ou judicial, tenham dois monitores de vídeo.

- Adequar a infraestrutura ao novo cenário que abrigará o Processo Eletrônico Judicial (PJE), com base nas diretrizes definidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do poder judiciário

(ENTICJUD), aprovada pela Resolução nº 211 de 2015, para o período de 2015/2020, em harmonia com os macro-desafios do poder judiciário, em especial o que estabelece a “Melhoria da infraestrutura e governança de TI”.

- Com efeito, de acordo com o Anexo III (taxas de depreciação), Referência NCM 8443, da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017, o prazo de vida útil do conjunto de bens denominado "máquinas e aparelhos de impressão a jato de tinta" é de 10 anos (taxa anual de 10% de depreciação), cálculo que não leva em conta, por exemplo, intensidade e a frequência com o equipamento é utilizado.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Necessidade de repor equipamentos cuja vida útil chegou ao fim e permitir impressões coloridas por mais unidades do TRE, com custos inferiores aos verificados com as impressoras laser colorida (cujos suprimentos tem preço muito elevado, o que termina por encarecer o valor da página colorida impressa).

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Comprometimento das atividades das seções da ASPLAN, EJE, SOMI e Cartórios, sobretudo aquelas desenvolvidas no âmbito dos Cartórios, cujos destinatários dos serviços são Eleitores, clientes externos - Partidos políticos e candidatos.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

O equipamento poderá ser disponibilizado após a conclusão do processo aquisitivo.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

O cenário de reclusão social, foi marcante para que houvesse recurso orçamentário para incluir os itens na relação de bens a serem adquiridos.

Considerando que, em tese, o equipamento poderia ser utilizado ao longo do ano de 2020, tendo vista o seu período de vida útil, de 10 anos, conforme a mencionada norma da Receita Federal, e em razão da superveniência dos problemas constatados na impressora, principalmente aquelas relacionadas com a qualidade da impressão, não havia como incluir tal demanda no planejamento de aquisições do exercício.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: 0289522

Nome: Lucir Rocio Vaz

Cargo/função: Analista Judiciário / Coordenador de Infraestrutura

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Marcus José Lima de Barros

Cargo/função: Técnico Judiciário / Chefe da Seção de Material e Patrimônio

Matrícula: 309-1056

Matrícula:

E-mail: cie@tre-ac.jus.br

E-mail: sepat@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 01/09/2020, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372228** e o código CRC **4ED12FB8**.

0002236-47.2020.6.01.8000

0372228v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002236-47.2020.6.01.8000
INTERESSADO : CIE
ASSUNTO : Aquisição de Materiais Permanentes. Ata de Registro de Preços n. 29/2019.

Decisão nº 622 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir materiais permanentes (monitor led com tela de 23 polegadas), constantes da **Ata de Registro de Preços nº 29/2019** (0311293), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 35/2019 (0294348), conforme demanda apresentada pela CIE, com justificativa registrada no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição 0372228.

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o *Checklist* da Contratação 0372942.
3. A despesa em questão totaliza **R\$ 19.757,20**.
4. A SPEO atesta que há saldo orçamentário (0373255).
5. A Assessoria de Licitações, através do Parecer ASLIC 0373985, discorre pela viabilidade jurídica da contratação, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no *check-list* (0372942).
6. O Secretário de Administração e Orçamento manifestou-se por meio do Despacho SAO 0374094.
7. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 29/2019 (0311293), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).
8. **A gestão desta contratação é de responsabilidade da CIE, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 35/2019 (0294348), Processo SEI nº 0001248-94.2018.6.01.8000.**
9. **À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP 35/2019 (0294348) e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição,** conforme orientação da ASLIC 0373985.
10. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 10/09/2020, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374506** e o código CRC **382798FC**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Set20 NUMERO: 2020NE000461
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 65147399/0001-83 - SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA
ENDERECO : NOSSA SENHORA DE FATIMA 2620 SALA 202 CARLOS PRATES
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30710-182

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #19AT0029 - AQUISIÇÃO DE MONITOR LED PARA PC

ORIGEM DO PEDIDO: CIE

PROCEDIMENTO: 0002236-47.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 449052 000000 INV EQUITIC

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2236-47.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 19.757,20

DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICIO

ND: 449052 SUBITEM: 41 -EQUIP DE TIC - COMPUTADORES

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 987,86
VALOR DO SEQ. : 19.757,20

IT0001

MONITOR LED COM TELA DE 23 POLEGADAS.

T O T A L : 19.757,20

JONATHAS S A CARVALHO JEAN CARLOS FREIRE LIMA
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 14/09/2020, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 14/09/2020, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0375108** e o código CRC **FA2EB797**.